



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA

26 de dezembro de 2024

----- Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu, no Edifício da Junta de Freguesia de Covelo, em reunião ordinária, a Assembleia de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo. -----

----- A Mesa foi constituída como segue: -----

----- Presidente: Ana Catarina dos Santos Rei -----

----- 2.º Secretário: Fernando Barbosa Machado Ribeiro -----

----- Verificou-se a presença dos(as) Senhores(as) Deputados(as): Paulo Sérgio Teixeira Alves Campos, Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva, Jorge Paulo Martins das Neves, José Maria Rodrigues Barbosa, António Alberto Gonçalves de Sousa, Liliana Cláudia Ribeiro da Luz, Armando Martins Paiva, David Martins de Sousa, Vânia Filipa Marques Pais, Andreia Filipa Gaspar Silva em substituição de José António Ferreira Nunes e Gilberto José Moreira e Silva, este último deputado não este presente no início da sessão. -----

----- Da Ordem de Trabalhos constam os seguintes pontos: -----

----- 1) Período antes da Ordem do Dia -----

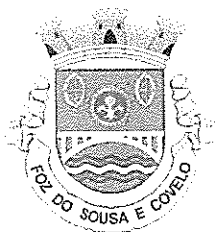
----- 2) Período da Ordem do Dia: -----

----- a) Leitura e aprovação das atas das assembleias de 12-09-2024 e 06-11-2024; -----

----- b) Informação do Senhor Presidente sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da junta; -----

----- c) Discussão e aprovação das demonstrações orçamentais previsionais 2025; -----

----- d) Discussão e votação do Mapa do Mapa de Pessoal de 2025; -----



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

----- e) Discussão e votação da Tabela de Taxas de 2025; -----

----- f) Apresentação, discussão e votação da proposta do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Gondomar; -----

----- 3) Período de Depois da Ordem do Dia – Intervenção do Público. -----

----- Antes de dar início ao **PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA tomou a palavra** e cumprimentou toda a assembleia e deu conhecimento da substituição do deputado José António Ferreira Nunes pela senhora Andreia Filipa Gaspar Silva e da chegada mais tarde do deputado Gilberto José Moreira e Silva. Prosseguindo, colocou à consideração a votação de uma proposta para o cargo de Primeiro Secretário. Não havendo oposição à votação, a Presidente da Assembleia apresentou o deputado Nuno Artur Carvalho Pereira da Silva como proposta à ocupação desse cargo. Sucedeu-se à votação por escrutínio secreto.

----- Procedeu-se à votação da proposta para 1º Secretário da Mesa, que foi reprovada por seis votos a favor e seis votos contra. -----

----- Realizou-se nova votação que manteve o resultado, reprovada por seis votos a favor e seis votos contra. -----

----- Uma vez que o resultado se manteve, e não houve eleição de 1º Secretário da Mesa, a Sessão Ordinária prosseguiu uma vez que se encontrava presente a maioria dos deputados eleitos para a Mesa da Assembleia, dado que de acordo com o ponto 4), do artigo 10º da Lei n.º 169/99 e com o ponto 3) do artigo 13º do Regimento da Assembleia de Freguesia de Foz do Sousa e Covelo, apenas é necessário proceder obrigatoriamente à eleição de membros para a mesa “na ausência simultânea de todos ou da maioria dos membros da Mesa da Assembleia”. -----

----- Foi dado a conhecer aos deputados o expediente recebido. O PSD Gondomar comunicou que a Comissão Política Concelhia retirou a confiança política a Sandra Paula da Silva Pereira após esta assumir funções no Executivo. E, ainda, recebeu-se, por carta, uma denúncia acerca de um deputado que à data da tomada de posse deste mandato, não estaria em condições para assumir a função. Para agir em conformidade, a Presidente da Assembleia solicitou pareceres à DGAL e à CCDR-N, entidades competentes no que concerne ao funcionamento das Autarquias Locais, sobre a forma de proceder face à denúncia apresentada. -----



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

----- O SENHOR PRESIDENTE DA FREGUESIA usou a palavra para referir que circula no Facebook uma notícia de que a anterior Tesoureira, a senhora Vânia Pais, teria abandonado o cargo no Executivo devido ao desvio de seiscentos mil euros. De modo a repor a verdade, afirma que a notícia ser falsa, não tendo havido nenhum desvio. Afirma também, que existe um Técnico Oficial de Contas que é responsável pelo orçamento da Junta de Freguesia. -----

----- INTERVENÇÕES: Vânia Pais, Gilberto Silva (que, entretanto, fez-se presente) e Armando Paiva. -----

----- VÂNIA PAIS tomou a palavra, cumprimentando toda a assembleia e o público presente, e, começou por se referir aos seiscentos mil euros, que não correspondia à verdade. Informou também que houve uma posição homogénea de quatro contra um dentro do Executivo. Relativamente ao muro a efetuar em Zebreiros, o orçamento terá duplicado no espaço de um mês. Mais informou, que só tinha conhecimento das situações que ocorriam no executivo, bastante tarde. Quanto à viagem à Lituânia referiu, que nem sequer teria sido informada e que só tinha conhecimento de compras efetuadas quando as mesmas chegavam. A sua competência era efetuar os pagamentos, almoços e horas extras. Informou ainda, que está de consciência tranquila e que decidiu abandonar o cargo para preservar a sua saúde mental. -----

----- GILBERTO SILVA usou da palavra para cumprimentar toda a assembleia de Freguesia e pedir desculpa pelo atraso na chegada à assembleia e, que relativamente aos processos de insolvência em causa, são dois os processos num total de oito empresas existentes. Referindo que uma empresa está em insolvência, que pertence a uma sociedade, isto já em 2021 e que já teria sido efetuado um recurso em 2022, para apreço jurídico. O deputado afirmou que, no período eleitoral de 2021, procurou informar-se sobre os requisitos para a candidatura e confirmou que não existia qualquer inelegibilidade que impedisse a sua participação no processo eleitoral. -----

----- Quanto à sessão de esclarecimento do dia dezasseis de dezembro, informou que a população esteve presente e que há alguns anos uma empresa Canadiana que já teria efetuado uma prospeção e que este processo engloba muito território da nossa União de Freguesias. Questionou ainda se o Senhor Presidente da Junta de Freguesia e a Senhora Presidente da Assembleia se estiveram presentes no dia 14 de dezembro na sessão de esclarecimento. Referiu ainda que tem conhecimento que o processo técnico já está autorizado. Afirma ainda que, o parecer foi entregue fora do prazo à Camara de



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

Gondomar e que posteriormente a mesma comunicou que estava contra o pedido. Considera que deve ser elaborado um relatório em como há matéria para exploração e referiu que existem estudos e relatórios acerca das quantidades de minérios existentes e que devemos colocar a saúde pública em primeiro lugar. Considerou ainda que as fiscalizações da APPA/CMG/Junta de Freguesia são nulas. Relembrou ainda que este território faz parte das Serras do Porto e que a sua exploração levará ao levantamento e transição de poeiras que terão consequências para a saúde pública e disse ainda não querer acreditar que os incêndios que lavraram neste território terão sido favoráveis a esta exploração. Mencionou também que as taxas e licenças pagas em nada beneficiam as populações. Informou ainda que consultou pessoas da área de Geologia que o informaram que as áreas a branco, são, as que são concessionadas, e que as áreas são Midões, Salgueiros, Serra das Flores, minas de Montalvo e que a empresa que tem licença de prospeção é a Globalex que percorrerá o subsolo entre Banjas em Melres e Covelo com sensivelmente um quilómetro no subsolo direto. -----

----- **ARMANDO PAIVA** tomou a palavra para questionar, a deputada Vânia Pais, do porquê de não expor estas declarações que agora proferiu na assembleia, quando estava no Executivo da Junta de Freguesia. Apresentou ainda um voto de pesar à Assembleia de Freguesia, relativamente a um anterior ex-Presidente da Junta de Freguesia que faleceu. -

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** usou da palavra para referir que relativamente à sessão de esclarecimento da DGEG, esteve presente, mas noutro local do nosso concelho por impossibilidade de agenda no dia em decorreu a mesma. Informou que a Câmara não aceitou a reunião por se opor a estas explorações do subsolo e que a APPA iria multar a mesma. Considerou ainda que esta linguagem técnica por parte das empresas que vão explorar o subsolo em nada elucida os habitantes das nossas freguesias. Relativamente ao muro de Zebreiros o empreiteiro informou que não fazia o muro por sete mil euros e que pretendia onze mil euros, assim procedemos a uma votação e foi então que a Senhora Tesoureira à data votou contra. Relativamente à aquisição das salvas de prata, como o Senhor Bispo vinha visitar a freguesia, efetivamente comprou as mesmas que custaram mil e trezentos euros e não comunicou a ninguém, dado ser uma urgência e ter o direito usar a verba estipulada. -----

----- **PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA**, informou o Deputado Jorge Neves, que as duas propostas por ele apresentadas no início desta assembleia à mesa, de um pedido de auditoria e de eleição de nova mesa da assembleia não podiam ser aceites dado que não cumpriam o prazo de entrega definido no regimento, e também por serem duas



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelos

Município de Gondomar

propostas que carecem de uma análise profunda por parte dos deputados, tendo assim de transitar para a próxima assembleia de freguesia. Relativamente à votação do voto de pesar apresentado pelo Deputado Armando Paiva, a Presidente da Assembleia colocou aos membros da Assembleia a possibilidade de votação nesta mesma sessão, não havendo oposição. -----

----- Procedeu-se à votação do voto de pesar, tendo sido aprovado por unanimidade. --

----- Entrou-se no **PONTO 2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **a) Leitura e aprovação das atas das assembleias de 12-09-2024 e de 06-11-2024;**

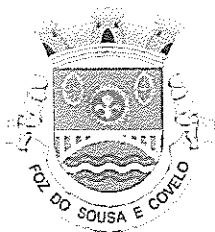
----- **INTERVENÇÕES:** Sem intervenções. -----

Votação da ata da assembleia de 12-09-2024: Aprovada por maioria, com 9 votos a favor (PS/IS/CT/PCP-PEV) e 2 abstenções (PSD). Nos termos do nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento administrativo, não participaram na votação as deputadas Vânia Pais e Andreia Silva, por não terem estado presentes na assembleia de 12-09-2024 enquanto deputadas. -----

Votação da ata da assembleia de 06-11-2024: Aprovada por maioria, com 6 votos a favor (PS/ CT), 2 votos contra (PSD) e 3 abstenções (IS/ PCP-PEV). Nos termos do nº 3, do artigo 34º do Código do Procedimento administrativo, não participaram na votação as deputadas Vânia Pais e Andreia Silva, por não terem estado presentes na assembleia de 06-11-2024 enquanto deputadas. -----

----- **b) Informação do Senhor Presidente sobre as atividades desenvolvidas e situação financeira da Junta** -----

----- **A TESOUREIRA** informou que a situação financeira da Junta de Freguesia à data de 31/10/2024 apresentava o valor de receita corrente de 648.605,69€ e de despesa corrente de 527.364,00€, sendo que o saldo que transitou do período anterior foi de 161.436,74€ facto que tornaria impossível o desaparecimento do valor de 600.000,00 euros, facto que a mesma comprovou, apesar de só ter iniciado funções em Novembro de 2024. Salientou ainda que a maior despesa é com os funcionários da Junta de Freguesia, que à data representa 39% da receita corrente. Informou ainda que à data 31/10/2024 o saldo da conta BPI era de 190.144,25€ e da CGD era de 39.690,23€ e à data de hoje o saldo da conta BPI era de 224.007,57€ e da CGD 15.617,98€. -----



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

----- c) Discussão e aprovação das demonstrações orçamentais previsionais 2025; ---

----- A **TESOUREIRA** informou que o orçamento previsional para 2025 tinha sido feito utilizando a média proporcional das despesas efetuadas até 31/10/2024 e que as despesas com o pessoal tinham sido atualizadas conforme alterações do Orçamento de Estado para 2025 que altera o valor do IAS (Indexante de Apoios Sociais) para 522,50€ e o salário mínimo nacional para 870,00€. -----

----- **INTERVENÇÕES:** Gilberto Silva e Liliana Luz -----

----- **GILBERTO SILVA** usou da palavra para referir que na rubrica 01/02/21 da página 6, reparou num valor de 9.046 € assinalada como outros bens e que pretendia que esse valor fosse esclarecido. Discordou ainda que esta linha de investimento, satisfizesse os nossos fregueses. -----

----- **LILIANA LUZ** tomou da palavra para questionar a rubrica 06/05/01/99, outras receitas 21.605,00€. Questionou a rubrica 02/02/20 no valor de 28.000€. -----

----- A **Tesoureira** respondeu que a rubrica 02/02/20, diz respeito a uma avença da Medicina no trabalho, inspeções, Website, tratamento do Arquivo Morto e também ao som e espetáculos das Tasquinhas. A receita de 21.605€ foi o valor recebido para o serviço da carrinha Gondomob + mobilidade. A rubrica 01/02/21 lava-loiças e cobertura tasquinhas. -----

Votação: Reprovado por maioria, com 6 votos a favor (PS /CT), 7 votos contra (IS/PSD/ PCP-PEV). -----

----- d) Discussão e votação do Mapa de Pessoal de 2025; -----

----- **INTERVENÇÕES:** sem intervenções -----

Votação: Aprovado, com 4 votos a favor (PS), 3 votos contra (PSD) e 6 abstenção (CT/IS/PCP-PEV). -----

----- e) Discussão e votação da Tabela de Taxas de 2025; -----

----- **INTERVENÇÕES:** Gilberto Silva. -----

----- **Gilberto Silva** referiu que ao longo dos anos não tem havido aumento de taxas e que as rubricas são todas iguais. -----



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

Votação: Reprovado, com 4 votos a favor (PS), 6 votos contra (PSD/CT/ PCP-PEV) e 3 abstenção (IS). -----

----- f) Apresentação, discussão e votação da proposta do Acordo de Execução e Contrato Interadministrativo celebrado com a Câmara Municipal de Gondomar; -----

----- **INTERVENÇÕES:** Gilberto Silva e Armando Paiva. -----

----- **O PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** comunicou que o valor total do contrato interadministrativo a receber da Câmara Municipal de Gondomar era de 150.000€ e que no ato da assinatura recebiam de imediato 30.000€, informando que o valor era igual para todas as freguesias. -----

----- **GILBERTO SILVA** questiona o critério na atribuição do valor e também para solicitar a correção da minuta elaborada que refere Covelo e Foz do Sousa. Considera que o valor atribuído é insuficiente e que se trata de uma desresponsabilização municipal, passando a mesma para a junta de freguesia. -----

----- **ARMANDO PAIVA** questionou o valor em causa, dado que no seu entender, se surgir uma obra que gaste 90% dos 150.000€, a junta de freguesia fica sem poder realizar outras obras. -----

Votação: Reprovado por maioria, com 5 votos a favor (PS/CT), 7 votos contra (IS/PSD/ PCP-PEV) e abstenção (CT). -----

----- Entrou-se no **PONTO 3 – PERÍODO DE DEPOIS DA ORDEM DIA – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **INTERVENÇÕES:** Óscar Bessa, Tiago Silva e Bruno Monteiro. -----

----- **ÓSCAR BESSA** referiu que na anterior assembleia extraordinária foi discutido um assunto relevante, pois estava em causa a lei da paridade e também a integridade do seu partido o PSD e que a traição de um membro do seu partido veio colocar em causa a unidade do seu partido. Questionou ainda, que a atual geração não tinha honradez e que dado o PS ter quebrado o acordo existente com o PSD, considerou que a deputada que foi eleita pelo PSD não cumpriu o acordo. Considerando que na política não vale tudo e que a mesma traiu o partido por um lugar no executivo e por uma viagem. Criticou ainda o estado degradante em que se encontra a rua que vai para Covelo, onde foram depositados milhões de metros cúbicos de terra. -----



Assembleia de Freguesia Foz do Sousa e Covelo

Município de Gondomar

----- **TIAGO SILVA** mencionou que a sessão de esclarecimento e explicação técnica da empresa que vai proceder à extração de minérios não satisfaz, dado que o que a população precisava entender eram sobretudo o envolvente e a matéria, o que iria afetar a população e os critérios que essas entidades têm de cumprir. Considerou existir nesta matéria uma falta de respostas e de iniciativa por parte do executivo. -----

----- **BRUNO MONTEIRO** afirmou que relativamente às salvas de prata que foram oferecidas ao Senhor Bispo do Porto não discutia valores, mas que o mesmo não visitou o Grupo Desportivo de Covelo. Quanto às minas do subsolo, informou que se trata de um investimento norte americano e que existem cem toneladas de ouro no subsolo detetadas pela inteligência artificial, desde as Banjas em Melres até Covelo. Por fim fez questão de deixar um galhardete do Grupo Desportivo de Covelo, que entregou à mesa da assembleia.

----- **PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA** respondeu considerando que as pessoas têm de ser esclarecidas por uma técnica. Quanto ao Senhor Óscar Bessa, considerou que o mesmo devia pedir satisfações ao líder do seu partido. Em relação à viagem, como não podia ir, autorizou a mesma. A Junta de Freguesia não teve custos com a viagem por ser uma parceria com um Projeto Europeu. -----

----- Esgotada a Ordem de Trabalhos, foi efetuada uma minuta da ATA, sendo lida e aprovada por maioria, com 10 votos a favor (PS/CT/IS/PCP-PEV) e 3 votos contra (PSD). -----

----- A sessão foi encerrada às 00 horas e 10 minutos do dia 27 de dezembro de 2024. ---

A Presidente da Assembleia

Ana Santos Rei

O 1º Secretário

Nuno António Almeida

O 2º Secretário

Fernando Barbosa Machado Ribeiro